



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOTUCATU

Zeladoria Municipal

Ramal: 1428

Exmo. Sr.
ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP

Paulo Sérgio Alves, vem perante vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 766, aprovado em Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro de 2023, de autoria do Sr. Vereador **SILVIO DOS SANTOS**:

“Solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que determine às Secretarias Municipais competentes a realização das reformas e melhorias solicitadas neste documento, que já foram solicitadas em outros momentos, colocação de piso de grama sintético no campinho de areia, instalação de câmeras de segurança, ações ambientais diversas e benfeitorias na bica de água, à luz das justificativas e motivos aqui apresentados e explicados.”

Venho por meio deste cumprimentar o nobre vereador e informar que em relação aos terrenos estamos atuando frequentemente no referido bairro e notificando os proprietários que não fazem a limpeza de seus terrenos. Quando não somos atendidos, esses terrenos são multados nos termos da lei de limpeza de terreno.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Botucatu, 02 de abril de 2024.

PAULO SÉRGIO ALVES
Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços